



**DECRETO nº 1.857**, de 04 de setembro de 2018.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2018.**

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017), **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017):

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.001 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade:	06.001.0010.0301.0034.2040 – ASSISTÊNCIA MÉDICA		
Elem. Despesa:	3.31.90.34.00.00.00.0040 – OUTRAS DESPESAS DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO. ....	R\$	16.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.001 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENDINO FUNDAMENTAL MDE		
Projeto/Atividade:	07.001.0012.0361.0007.2066 – MANUT. DESPESAS DECORRENTES PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.31.30.13.00.00.00.0020 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS. ....	R\$	2.500,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b>		<b>R\$</b>	<b>18.500,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2018:

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.001 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade:	06.001.0010.0301.0010.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASPS		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	16.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.001 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENDINO FUNDAMENTAL MDE		
Projeto/Atividade:	07.001.0012.0361.0007.2066 – MANUT. DESPESAS DECORRENTES PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.31.30.13.40.00.00.0020 – ENCARGOS PESSOAL REQUISITADOS OUTROS ENTES. ....	R\$	2.500,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b>		<b>R\$</b>	<b>18.500,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 04/09/2018.

**Carla Patrícia Böer**  
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 04/09/2018.